

Memorando 9.772/2024

De: Maria L. - SE-DC - SC

Para: SE - ALMOX - Almoxarifado - A/C Wallisson B.

Data: 18/09/2024 às 13:03:56

Setores (CC):

SE-INF, SE - ALMOX

Setores envolvidos:

SE-INF, SE-DC - SC, SE - ALMOX

ETP DE MATERIAL DE LIMPZA PARA ASSINATURAS

Boa tarde!

Segue em anexo o ETP de material de limpeza para assinaturas.

—

Maria Eduarda Rocha de Lima

Aux. Administrativo

Anexos:

ETP_AQUISICAO_DE_MATERIAIS_DE_LIMPEZA_ATUALIZADO.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O Presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA), Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de materiais de higiene e limpeza e descartáveis para os educandos e servidores da Secretaria de Educação do município de São Bento do Una/PE, se revela uma necessidade essencial, considerando o contexto atual de preocupações sanitárias e a importância do ambiente escolar para a formação integral dos estudantes.

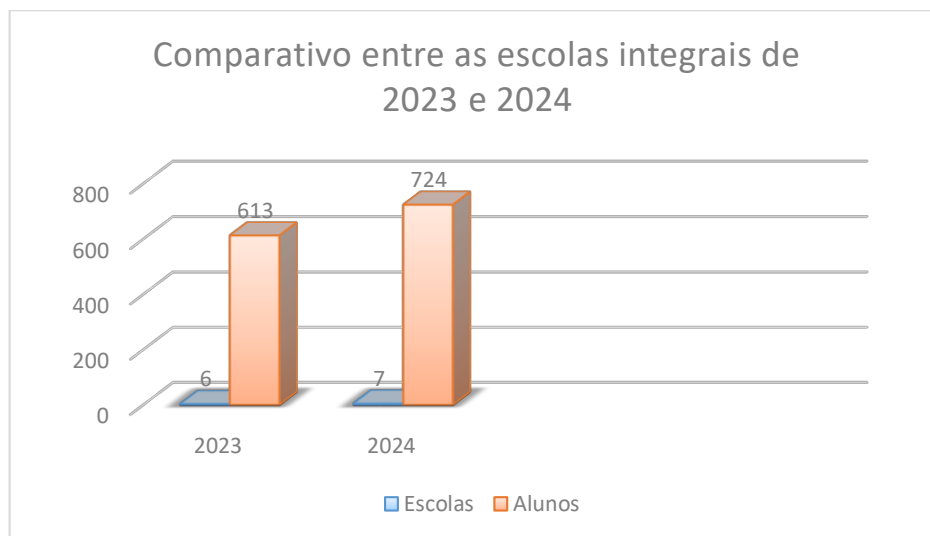
Em primeiro lugar, a saúde e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação são prioridade nas instituições de ensino. O ambiente escolar deve ser um espaço seguro e saudável, onde práticas de higiene e limpeza adequadas são indispensáveis para prevenir a disseminação de doenças, especialmente em tempos pós-pandêmicos e de surtos sazonais de doenças transmissíveis. A presença de materiais adequados de limpeza, como desinfetantes, sabonetes e papel toalha, é fundamental para garantir a higienização constante das mãos, superfícies e ambientes, reduzindo assim o risco de contágio e promovendo a saúde coletiva.

Além disso, a implementação de práticas de higiene efetivas no ambiente escolar contribui para a formação de hábitos saudáveis nos educandos. A escola não é apenas um local de aprendizado acadêmico, mas também um espaço onde se promovem valores e comportamentos que impactam a vida dos alunos fora das salas de aula. Ao disponibilizar materiais de higiene e limpeza, a Secretaria Municipal de Educação não apenas cuida da saúde imediata da comunidade escolar, mas também ensina aos alunos a importância da higiene pessoal e ambiental, formando cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Nessa senda, a aquisição de material de limpeza, como já motivada, é fundamental, especialmente diante do aumento recente no número de instituições que funcionam em tempo integral – em 2023, eram contabilizadas 6; neste ano de 2024, o município conta com 7 escolas com funcionamento integral -, o que impactou o número de estudantes em 15,33% aproximadamente, representando um aumento de 111 educandos, com relação direta no aumento de número de salas de aula. Consequentemente, a frequência de higienização dos ambientes, bem como limpeza dos materiais de cozinha também aumentaram significativamente, a fim de fornecer um ambiente sempre saudável e limpo para os educandos que passam mais de 1/3 do seu dia na escola.

INTEGRAL	2023	2024
ANOS INICIAIS	116	114
ANOS FINAIS	497	610
TOTAL	613	724
*aumento dos 6º anos no Lenita		

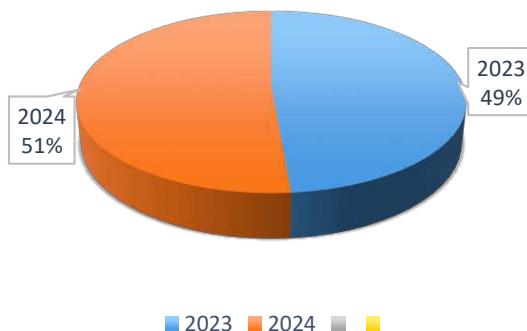
(Quadro comparativo do número de matrículas das escolas integrais entre 2023 e 2024)



Outrossim, com a ampliação de escolas e creches, o volume de atividades diárias e, consequentemente, a necessidade de limpeza e manutenção aumentaram consideravelmente. Desse modo, destaca-se a ampliação da educação infantil, que teve um aumento de 5,27% no número de matrículas, o que representa 81 crianças. Igualmente, a ampliação das creches, com impacto de 25% no número dos alunos, pelo que passou de 188 para 251 crianças, distribuídas em um padrão de 15 alunos por sala de aula, totalizando uma média 16 salas ocupadas. Nesse sentido, com mais salas de aulas e mais estudantes, a limpeza de mais ambientes torna-se necessária, bem como o aumento em materiais de higiene pessoal, como fraldas descartáveis, sabonetes e xampus, os quais são utilizados pelas crianças da rede.

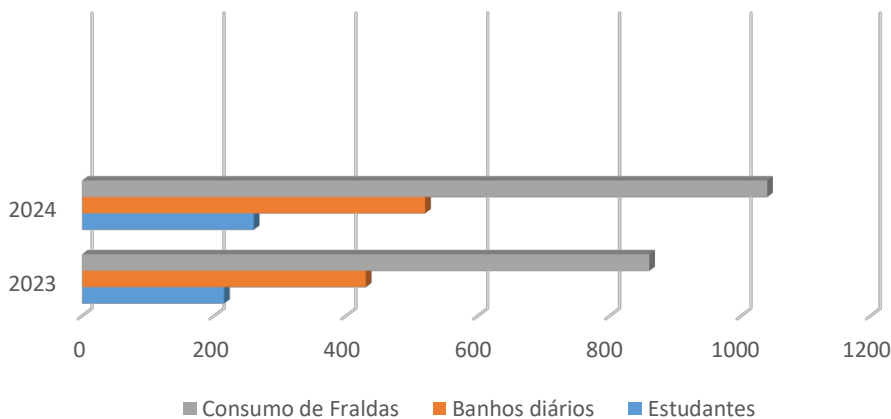
EDUCAÇÃO INFANTIL	2023	2024
CRECHE	188	251
PRÉ	1.267	1.285
TOTAL	1.455	1.536
*aumento do número de salas de creche		

ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL



A fim de elucidar a demanda, toma-se como exemplo a C.E.I. Antônio Ernandes, que contava com em 215 alunos 2023 e, em 2024, após a ampliação, conta 260 alunos, tendo um aumento de 45 alunos, distribuídos entre as 3 salas acrescentadas. Desse modo, incontestemente a necessidade de limpeza e manutenção dos ambientes comuns, justifica-se também o aumento no número de materiais de higiene pessoal, como fraldas, sabonetes, xampus. Nesse sentido, uma criança do referido C.E.I usa, por dia, aproximadamente 4 fraldas descartáveis e toma 2 banhos diários. Assim, diante do aumento considerável de educandos, com um percentual de 17,30% a mais em relação a 2023, justifica-se a crescente de itens.

COMPARATIVO ENTRE DEMANDAS DE 2023 E 2024



Em relação as escolas regulares, houve a ampliação de diversas unidades, com acréscimo de salas de aula, quadra, refeitório, cozinha, laboratórios de informática, salas de vídeos, pátio, sala dos professores e direção. Desse modo, houve um crescente no número de espaços que necessitam de limpeza e manutenção, pelo que se motiva o presente quantitativo de material de limpeza.

Tendo como exemplo as Escolas Municipais Antônio Cadete, Manuel Rodrigues e João Ferreira de

Omena, houve uma adição/ampliação de 6 salas de aula, 1 refeitório, 1 cozinha, 2 pátios, 2 salas de professores e 2 salas de direção.

Ainda, importante destacar que a presente demanda, além das escolas já concretizadas - integrais, regulares e creches -, leva em consideração também os projetos previstos para 2025, entre eles, aumentar ainda mais as escolas em tempo integral, ampliar mais escolas regulares e creches, entre elas, Marechal Cordeiro de Farias, Luís Salustiano e Valdiro Cordeiro, pelo que irá se garantir um alargamento ainda maior no número de matrículas e salas de aula, pelo que já se inclui nos cálculos acerca dos materiais de limpeza, os futuros e novos educandos, para que possam desfrutar de um ambiente escolar agradável.

Portanto, a demanda adicional por materiais de limpeza decorre da necessidade de atender a mais espaços e áreas comuns, como salas de aula, refeitórios e banheiros, em condições de uso intensivo

Outro ponto de especial relevância é a necessidade de atender à demanda por descartáveis, especialmente em atividades que envolvem refeições e lanches. O uso de descartáveis quando necessário assegura a adequação às normas de saúde pública e à legislação vigente. Isso não apenas facilita a organização e a logística das atividades escolares, mas também previne a contaminação alimentar, promovendo uma alimentação saudável e segura para os alunos, servidores e todos os agentes envolvidos na trilha educacional municipal.

Ademais, a falta de materiais de higiene e limpeza pode resultar em prejuízos não apenas para a saúde dos educandos e servidores, mas também para o desempenho acadêmico. Um ambiente escolar limpo e bem cuidado reflete na qualidade do ensino, favorecendo a concentração e o aprendizado, enquanto um ambiente sujo e negligenciado pode gerar desconforto e distração, impactando negativamente na absorção do conhecimento.

Por fim, é importante destacar que a aquisição de materiais de higiene e limpeza está alinhada com as diretrizes e recomendações dos órgãos de saúde e educação. Normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Educação enfatizam a importância de ambientes escolares saudáveis, e a responsabilidade das instituições educacionais em garantir condições adequadas para o desenvolvimento físico e mental dos alunos. A aquisição desses materiais, portanto, não é apenas uma questão de conveniência, mas uma obrigação ética e legal da administração pública em proteger a saúde da população.

Diante do exposto, fica evidente que a aquisição de materiais de higiene e limpeza e descartáveis para os educandos e servidores da Secretaria de Educação do município de São Bento do Una-PE é uma medida necessária e urgente, que garantirá um ambiente escolar seguro, saudável e propício ao aprendizado. É um investimento que beneficia a comunidade escolar como um todo, refletindo em saúde, educação de qualidade e na formação de cidadãos mais conscientes.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A Lei 14.133/2021, que estabelece o novo marco legal para as contratações públicas, tornou-se de



vigência obrigatória a partir do final do exercício financeiro de 2023. No entanto, o município não dispõe de um Plano Anual de Contratações para este ano, sendo necessária a pronta adequação aos novos preceitos legais.

Elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC 2025: Dentro desse cenário, o município está empenhado na elaboração do Plano Anual de Contratações para o exercício financeiro de 2025. Este documento estratégico visa antecipar e organizar as necessidades de contratações públicas, considerando os requisitos legais da Lei 14.133/2021, assegurando uma gestão transparente, eficiente e em conformidade com as normativas vigentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A proposta para atender à necessidade desta municipalidade é a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis por meio do Pregão Eletrônico para Registro de Preços. A escolha desta modalidade com o procedimento auxiliar do SRP, garante a conveniência e possibilita a aquisição parcelada do objeto.

4.2. O quantitativo da demanda tem como base os prédios e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do São Bento do Una.

4.3. Os itens no presente documento estão classificados como materiais de uso comum em conformidade com o inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**.

4.4. O critério de julgamento a ser adotado será o menor preço por item, que deverá considerar o seguinte:

I – a viabilidade da divisão do objeto em itens;

II – o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III – o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

4.5. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes. Todavia, no presente caso, identifica-se a existência de itens de características semelhantes, em geral fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividades.

4.6. A contratada deverá executar o fornecimento conforme as especificações do Termo de Referência e sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

4.7. Os fornecedores deverão estar devidamente habilitados quanto à regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, econômica-financeira e qualificação técnica. Além disso, devem se atentar aos requisitos mínimos de padrão de qualidade, pois durante o recebimento, as matérias-primas serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- ✓ Integridade das embalagens;
- ✓ Características específicas de cada produto;



- ✓ Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- ✓ Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- ✓ que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.7. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria Municipal de São Bento do Una de forma expressa.

4.8. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

4.9. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;

4.10. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dia e horário a serem determinados no Termo de Referência da respectiva contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os quantitativos de materiais de higiene, limpeza e descartáveis foram estimados com base na totalidade das unidades de ensino e prédios públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, bem como no número total de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal. É importante também considerar, no dimensionamento deste estudo, a previsão de novas unidades escolares a serem instaladas e credenciadas no município durante o ano de 2024/2025.

5.2. Especificações dos itens a serem licitados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÁCIDO MURIÁTICO; LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIO DEGRADÁVEL, EMBALAGEM 5 LITROS.	EMBALAGEM 5 L	1.000
2	BACIA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNID.	200
3	BOBINA DE PLASTICO PICOTADO (40X60) ROLO COM 500 UNIDADES.	RL	500



4	FILME DE PVC: ROLO COM 30 METROS APROXIMADO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM 1 ROLO, LARGURA 28CM APROXIMADA, TIPO ROLO PACK TRANSPARENTE, VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	500
5	FRALDAS DESCARTÁVEIS, TAM XG DESCARTÁVEL, 16 UNIDADES POR PACOTE.	PC	4.000
6	PÁ DE PLÁSTICO P/ LIXO C/ CABO LONGO.	UNID.	300
7	PANO DE LIMPEZA: MULTIUSO TIPO PERFEX, COM NO MÍNIMO DE 70% EM VISCOSE, MEDINDO ENTRE 30 METROS X 30 CM, PICOTADOS A CADA 50 CM , LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	RL	100
8	SACOLA COM ALCA DE PLASTICO RECICLADO VERDE C/ALCA, TAMANHO 50 X 60 CM.	KG	200
9	SACOLA COM ALÇA, PLASTICO REFORÇADO (VERDE) DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, TAMANHO APROXIMADO DE 60X80 CM.	KG	200
10	ESPONJA DUPLA FACE UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 100MMX71MMX10MM.	UNID.	6.000
11	LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 8 UNIDADES, DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS COM 14 UNIDADES , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	PCT	3.000
12	AVENTAL PLÁSTICO COM AMARRAS LATERAIS SEM MANGA, CONFECCIONADO BAGUM (TELA DE NYLON, REVESTIDO DE FILME PVC 100%), MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X90 CM.	UNID.	300
13	BORRIFADOR DE PLASTICO: COM GATILHO E CAPACIDADE DE 500 ML.	UNID.	100
14	CLORO CONCENTRADO (PURO), CONCENTRAÇÃO DE CLORO ATIVO DE NO MÍNIMO 10%, EMBALAGEM COM 1 LITRO , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	1.000
15	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, RÓTULO, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE 2 LITROS , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	4.000
16	GUARDANAPO DE PAPEL VIRGEM, 100% VIRGEM CELULOSE MEDINDO NO MÍNIMO: 22X22CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	2.000



17	INSETICIDA AEROSOL SPRAY. NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM METÁLICA COM NO MÍNIMO 300ML , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	400
18	LIMPA VIDROS: MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 500 ML . INFORMAÇÃO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	500
19	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO: M E G. RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393 CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE.	PAR	200
20	LUVA DE LÁTEX: P, M E G. RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393 CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE.	PAR	200
21	LUVA DE SEGURANÇA LONGATEX PUNHO VIROLA - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA LONGATEX POSSUI PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO, MAIOR COMPRIMENTO - P (7) 35, M (8) 37, G (9) 39 E XG (10L) 42 CM, O PUNHO PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO EXTRA PARA O ANTEBRAÇO, EXCELENTE PARA ATIVIDADES MOLHADAS E IMERSÃO. O PUNHO LONGO E COM FECHAMENTO NO ANTEBRAÇO EVITA PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DO EPI. CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE.	PAR	200
22	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO (TECIDO TIPO SACO ALVEJADO), DIMENSÕES MÍNIMAS 60X40CM, DE BOA QUALIDADE ABANHADO EM OVERLOCK.	UNID.	2.000
23	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 60X40 CM, TIPO SACO FECHADO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	UNID.	2.000
24	PAPEL TOALHA (BOBINA) MEDINDO 22X20CM, PACOTE COM 2 ROLOS COM NO MÍNIMO 55 FOLHAS, COR BRANCA. COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. PACOTE COM 02 UNIDADES.	PCT	500
25	PAPEL TOALHA, INTERFOLHAS, BRANCO, NÃO RECICLADO, TAMANHO APROXIMADO 23X20CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS. COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PCT	500



26	PEDRA SANITÁRIA: TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EM CONSISTÊNCIA SOLIDA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	1.000
27	POLIDOR PARA MÓVEIS: LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FRASCO COM 200ML PARA POLIMENTO DE MADEIRA E MÓVEIS EM GERAL, A BASE DE EMULSÃO DE CERAS, SILICONE EMBALAGEM NÃO RECICLADA, CONTENDO A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE E A MARCA DO PRODUTO E O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. TIPO OLEO DE PEROBA.	UNID.	300
28	PROTETOR SOLAR FPS 60 1/3 UVA 120 ML	UNID.	50
29	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM COM BORRACHA DUPLA.	UNID.	500
30	ABSORVENTE, COBERTURA SUAVE, NOTURNO, COM ABAS, PACOTE 8 COM UNIDADES , MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 9,00 CM, LARGURA: 7,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM. POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PCT	1.000
31	ÁGUA SANITÁRIA S/ PERFUME, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO A SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1G/L, COR AMARELA ESVERDEADA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, ETC. EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UND	6.000
32	ÁLCOOL EM LÍQUIDO DE USO FREQUENTE, PARA LIMPEZA INSTANTÂNEA DAS MÃOS E SUPERFÍCIES EM GERAL, IDEAL PARA HIGIENE COM PRATICIDADE, LIMPEZA E HIGIENE. LÍQUIDO 70%, 5 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NO INMETRO. CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE. EMBALAGEM COM 5 LITROS .	EMBALAGEM 5L	400
33	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% GEL ANTISSEPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM COM 1 LITRO, NÚMERO DE REGISTRO PARA SANEANTES NOTIFICADO NA ANVISA; NOME DO FABRICANTE E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. EMBALAGEM COM 1 LITRO .	L	250
34	BACIA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UNID.	150



35	BALDE MATERIAL PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNID.	250
36	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CESTO PARA LIXO FECHADO, COM TAMPA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LITROS.	UNID.	100
37	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CESTO PARA LIXO FECHADO, COM TAMPA, CONFECCIONADO M PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 30 LITROS COM PEDAL	UNID.	150
38	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TELADO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UNID.	300
39	COADOR DE CAFÉ EM MALHA DE ALGODÃO, CABO DE PLÁSTICO, ARAME GALVANIZADO.	UNID.	200
40	COLHERES DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	100
41	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA, 200G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	500
42	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PRODUTO UTILIZADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, E LIMPEZAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE SER BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500G: APLICAÇÃO: LAVAGEM E LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. UNIDADE DE 500G.	UND	10.000
43	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE. APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	1.000



44	SACO PARA CACHORRO QUENTE, APROXIMADAMENTE 20X12 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50
45	SACO PARA LIXO: DOMESTICO EM POLIETILENO, RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	2.000
46	SACO PARA LIXO: DOMESTICO EM POLIETILENO, RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	1.500
47	SACO PARA LIXO: DOMESTICO EM POLIETILENO, RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	1.500
48	SODA CAUSTICA: TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G , COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO.	UNID.	200
49	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, DOMÉSTICA. PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO MEDINDO: 26 X 5 X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), COM 200 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS DE POLIPROPILENO, MACIA, TIPO LISA, CEPA PESANDO APROXIMADAMENTE 240G, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO.	UNID.	1.000
50	VASSOURA DE PELO DOMESTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MEDIDA MÉDIA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, EM POLIPROPILENO, CONTENDO ROSCA PARA CABO. CEPA EM POLIPROPILENO.	UNID.	1.000
51	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE DE CHÃO, FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE À IMPACTOS, NA COR BRANCA. A VASSOURA DEVE TER FORMA ARREDONDADA PARA MELHOR SE ADAPTAR AS CURVATURAS DO VASO SANITÁRIO E TER SUAS CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON.	UNID.	500
52	VASSOURÃO TIPO GARI, EM FIBRA DE PIAÇAVA RESISTENTE, CEPA DE MADEIRA COM 30CM COM CABO EM MADEIRA, INDICADO PARA VARRER PÓ OU SUJEIRAS, PARA LIMPEZA URBANA EM GERAL.	UNID.	200
53	ABSORVENTE NORMAL, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 8,00CM, LARGURA: 7,00 CM, PROFUNDIDADE: 9,00CM, INDICADO PARA FLUXO CONTÍNUO, PACOTE COM 8 UNIDADES. POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PCT	1.000
54	ESCOVA DE DENTE INFANTIL CERDAS MACIAS COM PROTETOR DE CERDAS: ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS, COM CABO MONOANGULADO E APOIO ESPECIFICO PARA O POLEGAR, AUMENTANDO A EMPUNHADURA PARA FACILITAR A ESCOVAÇÃO. CERDAS EM DUAS CORES COM 30 TUFOS, POSSUI SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. COMPRIMENTO DE 15,5CM, TAMANHO DA CABEÇA 2,5X1,5. VEM EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO. O PROTETOR DE CERDAS EVITA O CONTATO COM POEIRAS, SUJEIRAS, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO.	UNID.	2.500



55	ESCOVA DE PENTEAR CABELOS. ESCOVAS JACARÉ, COM DENTES EM FORMA DE FLECHAS QUE PENTEIAM OS FIOS EM ZIGUE- ZAGUE.	UNID.	1.000
56	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL OVAL, BASE DE PLÁSTICO, ESPESSURA 1,5CM; BASE MEDINDO APROX. (13X7)CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, SEM CABO; MÍNIMO DE 15 CERDAS (AMARELAS OU BRANCAS) POR TUFOS.	UNID.	400
57	FILME DE PVC: ROLO COM 300 METROS APROXIMADO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM 1 ROLO, LARGURA 45CM APROXIMADA, TIPO ROLO PACK TRANSPARENTE, VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	200
58	FLANELA: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 39X59 CM, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. CORES DIVERSAS.	UNID.	1.000
59	FÓSFORO, PALITOS FIRMES, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, MODELO: PALITO, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100% REFLORESTADO, ACENDIMENTO RÁPIDO, FÁCIL APLICAÇÃO, IDEAL PARA FOGÕES TRADICIONAL E INDUSTRIAL, PACOTES COM 20 MAÇOS.	PCT	150
60	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAM EG, EMBALAGEM C/ MIN 42 UNIDADES , CAPACIDADE ENTRE 13 A 17 KG COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA.	PCT	4.000
61	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAM G, EMBALAGEM C/ MIN 07 UNIDADES COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA.	PCT	3.000
62	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAM M, EMBALAGEM C/ MIN 08 UNIDADES COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA.	PCT	3.000
63	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAM P, EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE OLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA.	PCT	500
64	GARFOS DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO. PACOTE DE 50 UNIDADES.	PCT	300



65	GARFOS DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESAS. PACOTE DE 50 UNIDADES.	PCT	300
66	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO TIPO LIMPADOR VEJA, LIMPEZA PESADA, ACONDICIONADO EM INSTANTÂNEO 500ML EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML , PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO). O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	1.000
67	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA - 100 LITROS : LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. APRESENTAR ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. COR: BRANCA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 92CM; LARGURA 57CM; PROFUNDIDADE 46CM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 77CM; LARGURA 51CM; PROFUNDIDADE 31CM.	UNID.	100
68	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA - 25 LITROS : LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. APRESENTAR ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. COR: BRANCA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 57,0; LARGURA 37,0; PROFUNDIDADE 35,0 CM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 46,0; LARGURA 32,0; PROFUNDIDADE 23,0 CM.	UNID.	100
69	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA - 50 LITROS : LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. APRESENTAR ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. COR: BRANCA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 71,0; LARGURA 45,0; PROFUNDIDADE 37,0 CM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 60; LARGURA 40,0; PROFUNDIDADE 24,0 CM.	UNID.	100



70	MARMITEX EPS DE ISOPOR COM TAMPA Nº 08 MARMITEX ISOPOR 750 ML. CAIXA C/100 UNIDADES.	CX	20
71	NAFTALINA SÓLIDA EM PASTILHA, 40G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	200
72	PALITO DE DENTE DE MADEIRA, ROLIÇO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM 100 UND	100
73	PENTE PARA CABELOS INFANTIL, PLÁSTICO COM PONTAS ARREDONDADAS QUE NÃO MACHUCAM O COURO CABELUDO. MATERIAL FLEXÍVEL DE FÁCIL LIMPEZA.	UNID.	1.500
74	POLIDOR ALUMÍNIO, IDEAL PARA LIMPAR E REALÇAR O BRILHO DE ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA ÁGIL E PRÁTICA EM PANEAS, TAMPAS, ASSADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE COZINHA QUE CLAREEI MANCHAS E RECUPERE O BRILHO DA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM COM 500 ML.	UND	800
75	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA FUNDA, 12 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	2.000
76	PRATO DESCARTÁVEL, COM 23 CM. POLIESTIRENO ATÓXICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	2.000
77	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8 CM EM MÉDIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	600
78	SABONETE INFANTIL SABONETE PERFUMADO PARA HIGIENE CORPORAL 90 GRAMAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	UNID.	3.000
79	SABONETE LIQUIDO INFANTIL: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, CRISTAL, IDEAL PARA PELE DE BEBÊ QUE LIMPA E HIDRATA A PELE SIMULTANEAMENTE. EMBALAGEM COM 250 ML.	UND.	1.200
80	SACO REFORÇADO 200 LITROS 93X103X006 MICRAS BRANCO.	KG	100
81	SACOLA COM ALCA DE PLASTICO RECICLADO VERDE, TAMANHO 30 X 45 CM.	KG	200
82	SACOLA COM ALÇA DE PLASTICO RECICLADO VERDE, TAMANHO 40 X 60 CM.	KG	200
83	SACOLA COM ALÇA DE PLÁSTICO, BRANCO, NÃO RECICLADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 45 CM.	KG	400



84	SACOLA COM ALÇA, PLASTICO REFORÇADO (VERDE) DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 KG , TAMANHO 90X100 CM, DESTINADA A COLETA DE LIXO.	KG	400
85	SHAMPOO INFANTIL 350 ML	UNID.	4.500
86	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML, LINHA KIDS.	UNID.	4.500
87	CREME TRATAMENTO CAPILAR COQUETEL DE FRUTAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	UNID.	400
88	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTES COM NO MÍNIMO 4 ROLOS. FARDO COM 16 PCT. COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	FARDO	1.500

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO / ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

6.1. A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, buscou-se, no mercado, contratações similares feitas por outros Órgãos, Entidades Municipais e Estaduais, levando em conta os aspectos da eficiência e economicidade.

6.2. Neste tópico, urge a importância de pesquisa, dentre as práticas adotadas pelo Mercado, e determinar as soluções capazes de atender, satisfatoriamente, a necessidade das unidades escolares do Município do São Bento do Una, alinhadas aos Princípios e regras que regem a Administração Pública notadamente quanto ao uso nacional dos recursos públicos.

FORNECIMENTO		
SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	RESUMO
1	Aquisição dos Materiais de Higiene, limpeza e descartáveis através da disputa por Menor Preço Item.	Essa solução propõe a aquisição dos materiais pelo critério do menor preço por item, ou seja, cada item ou insumo seria adquirido do fornecedor que oferecesse o menor preço durante a licitação. A modalidade de Menor Preço Item permite uma competição mais acirrada entre os fornecedores, o que tende a resultar em preços mais baixos para cada item específico. Isso maximiza a economia para a Secretaria de Educação. Esta modalidade possibilita ainda a contratação de diferentes fornecedores para itens distintos, garantindo a possibilidade de escolher fornecedores especializados e interessados para cada tipo de material. Isso pode assegurar a aquisição de produtos de melhor qualidade e mais



		adequados às necessidades específicas de cada unidade escolar. Ressalta-se ainda que ao diversificar os fornecedores, reduz-se o risco de dependência de um único fornecedor, o que pode ser crucial em casos de falhas na entrega ou problemas de qualidade com determinados produtos. O que se coaduna com os interesses dessa Administração Municipal.
2	Aquisição dos Materiais de Higiene e limpeza e descartáveis através da disputa por Lote.	Neste modelo de solução, trata-se da aquisição dos itens em agrupamento de lote, o que pode ensejar a redução da competitividade da licitação, considerando que a modalidade de disputa por Lote pode limitar a participação de pequenos fornecedores que não possuem capacidade para fornecer todos os itens de um lote. Isso reduz a concorrência e pode resultar em preços menos competitivos. Ressalta-se ainda que se um fornecedor do lote falhar em cumprir suas obrigações, pode haver a necessidade de realizar novas contratações emergenciais, gerando encargos adicionais e transtornos operacionais, o que não se coaduna com os interesses dessa Administração Municipal.

As soluções propostas se basearam em estudos e pesquisas detalhados, a fim de encontrar processos em outros órgãos com a mesma demanda.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa do quantitativo para a aquisição será de **R\$ 965.852,10** (Novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), baseada no levantamento realizado pela área responsável, considerando a demanda de manutenção identificada nas próprias unidades de ensino e nos prédios correlatos da Secretaria Municipal de Educação. As estimativas de preços foram obtidas através de composição de custos unitários do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como: Banco de Preços; Fonte de Preços e Portal de Compras Públicas (para mais informações consultar o Preço Médio anexo deste processo).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A descrição da solução abrange a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis, visando a aquisição e distribuição desses itens nas unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino. Esta medida apoia o cumprimento da missão institucional de ser uma referência em Educação Pública de qualidade.

8.2. Os produtos deverão ter as referências das garantias oferecidas pelos fabricantes, quanto à data de fabricação e o seus prazos de validades. Serão devolvidos os materiais que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores.

8.3. No caso de apresentarem defeitos, e conseqüentemente, serem substituídos, a garantia do produto será contada a partir da nova data de entrega.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A aquisição descrita neste ETP será solicitada de acordo com as necessidades da Demandante, como hipótese prevista no art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a aquisição dos itens se justifica no planejamento de execução contratual e economicidade para a Administração, reduzindo riscos na gestão contratual e perda da economia de escala.

9.2. No caso em tela, é possível, ainda, observar que o agrupamento em lotes poderia potencializar a diminuição da competitividade, considerando que nem todos os licitante poderiam ofertar os itens constantes no(s) lote(s), empecilhando uma maior competitividade e economicidade ao Erário Público, uma vez que os itens foram disponibilizados com descrição de bens usuais no mercado, de forma técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e ao interesse do mercado e do próprio Erário, em observância ao que preconiza o art. 40 da Lei nº 14.133/21. Nesse sentido, confere ampliação de competitividade das diversas empresas, as quais poderão ofertar melhores preços aos itens, tornando eficiente e vantajosa a contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade da oferta de material de higiene, limpeza e descartáveis, tencionando a oferta de tal objeto para a plena funcionalidade das atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una/PE.



Foram avaliados em contratações similares ainda vigentes, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos discentes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

11.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Em decorrência da especificidade da demanda, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

13.2. Em âmbito municipal, nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, constam algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, medida fundamental para reduzir o impacto ambiental.

13.3. Diante da importância de se adotar medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais gerados, sugere-se promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais de higiene, limpeza e descartáveis a serem adquiridos, o que irá reduzir consideravelmente o volume de resíduos. Sugere-se também priorizar o uso de materiais de higiene, limpeza e descartáveis sustentáveis, como materiais reciclados e produtos de baixo impacto ambiental.

13.4. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

14. VIABILIDADE, RAZOABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Com base nesse Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento considera técnica e economicamente viável a presente aquisição.

Dailton de Almeida Costa
Coordenador de Infraestrutura Educação
Matrícula nº 110.279

Wallisson Ferreira Barros
Almoxarife
Matrícula nº 109.899



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F19-41CA-013D-0465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAILTON DE ALMEIDA COSTA (CPF 076.XXX.XXX-03) em 18/09/2024 13:18:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WALLISSON FERREIRA BARROS (CPF 071.XXX.XXX-03) em 18/09/2024 13:25:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/3F19-41CA-013D-0465>